

TERMO ADITIVO N. 001 AO EDITAL N. 002/REITORIA/2018

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital n. 002/Reitoria/2018 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos para o Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2018/1, conforme segue.

Art. 1º Altera-se o subitem 8.1, passando a vigor a seguinte redação:

8. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

8.1 Formulários de Inscrição:

- Formulário eletrônico do UNIEDU, finalizado e assinado, disponível no site da Secretaria do Estado de Santa Catarina – SED: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>.
- Comprovante de inscrição no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, comprovado por meio de documento emitido pela Secretaria de Assistência Social do município de residência do estudante ou do grupo familiar (caso possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos e ou até meio salário mínimo per capita).

Art. 2º Altera-se o subitem 15.4, passando a vigor a seguinte redação:


15. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO E FUTURAS SOLICITAÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL, LICENCIATURA E MODALIDADE PRÓPRIA

15.4 Para manutenção do benefício Integral, o estudante não poderá, no decorrer do recebimento da bolsa, efetuar trancamento total, transferência interna de curso e/ou matriz curricular, transferência externa, ou desistência nos moldes das Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó.

Art. 3º Permanecem em vigor e inalterados as demais disposições do Edital n. 002/Reitoria/2018.

Publique-se.

Chapecó (SC), 22 de fevereiro de 2018


Prof. José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração